



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.881, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 075/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.881/2025, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato administrativo de Prestação de Serviços, em regime especial instituído por esta Lei, pelo período correspondente à data da contratação até 31 de dezembro de 2026, para ocupar as seguintes funções:

Nº	FUNÇÃO	VAGAS
11	Auxiliar de Serviços Gerais	54

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal 2.881/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Humberto Antonio da Rocha** em 23/07/2026 09:55

Checksum: **991D7B3BBA386BDA714836FCCC6D04AAABB25A183026ADF9087EE1481E112BFD**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.